



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL – SESAU
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2018-SESAU/PMM.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2018-SESAU/PMM, DECORRENTE DO CONVITE Nº001/2018-SESAU/PMM QUE ENTRE SI, FAZ A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA BITAR E SILVA LTDA-ME, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: nº. 10.299.375/0001-58 sediada na Rua João Paulo II, s/n, Bairro: Dom Aristides – Marituba- Pará, CEP: 67.200-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA/PA** a Sra. **CRISTIANA SAMPAIO BRAGA**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 1925810 – SSP/PA e CPF nº 425.990.082-04, residente e domiciliado no Conjunto Ville Borghuese, nº 502, Apto 502, Bloco F, Bairro Coqueiro, Ananindeua –PA, CEP: 67.015-430,e do outro lado, a empresa **BITAR E SILVA LTDA-ME**, Pessoa jurídica de direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº05.026.516/0001-29, situada na Rua Apolinário Mendes, nº 5, Apto 5 ,Bairro liberdade, Benevides/PA, CEP: 68.795-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **Walter Severino Silva**, brasileiro, portador do RG nº:1832156,SSP/PA, CPF nº: 133.153.233-72, residente e domiciliado na Rua Miguel Barbosa, nº 1157-Nobre-Santa Isabel do Pará, firmam o presente termo, mediante as Cláusulas e condições, a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O presente Termo Aditivo possui como objeto a prorrogação do prazo, do contrato nº 047/2018-SESAU/PMM, do Convite nº 001/2018-SESAU/PMM. Cujo objeto é Contratação de empresa para execução dos serviços de adequação de prédio para implantação de Unidade de Saúde da Família (USF) na comunidade Canaã.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O prazo do contrato será prorrogado pelo período de 06 (seis) meses de **28/06/2019** até **28/12/2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento, na dotação orçamentária:

Exercício: 2019

Ficha: 1222

Fonte de Recurso: 0.1.41 – Transf. Convênios da União para o SUS

Classificação Institucional: 02.03.03 – Fundo Municipal de Saúde

Funcional programática: 10.122.0004.2079.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde

Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Mons
P



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL – SESAU
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



CLÁUSULA QUARTA

4.1. O presente Termo Aditivo passa a integrar o Contrato original, permanecendo inalterada a cláusula quinta a qual consta o valor global do contrato R\$ 259.400,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos reais) e demais disposições nele contidas.

CLÁUSULA QUINTA

5.1. E por assim estarem de acordo, é lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Marituba/PA, 14 de junho de 2019.

CRISTIANA SAMPAIO BRAGA
Secretaria Municipal de Saúde de Marituba
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 10.299.375/0001-58
Contratante

Cristiana S. Braga
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 522/2018 - PMM/GAB.
Marituba - PA

BITAR E SILVA LTDA-ME,
CNPJ nº 05.026.516/0001-29
Representante Legal: Walter Severino Silva
CPF: 133.153.233-72
RG: 1832156 SSP/PA
Contratada

Testemunhas: Marlene Corrêa de Siqueira
CPF: 809.067.762-53

Bruna Kelly Fereira
CPF: 752.177.802-00